

INSCRIÇÃO DE MAGISTRADOS PARA REMOÇÃO, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, PARA A COMARCA DE IGARAPÉ GRANDE, DE ENTRÂNCIA INICIAL.

O Desembargador **RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, em exercício, dando cumprimento ao que estabelece o *caput* e o § 2º do Art. 168 do Regimento Interno, torna público para conhecimento dos magistrados com mais de 02 (dois) anos na **entrância inicial**, que se encontra vaga a **Comarca de Igarapé Grande**, de igual entrância, em decorrência da promoção do Dr. **Alexandre Magno Nascimento de Andrade**, para a 1ª Vara da Comarca de Grajaú, e que poderá ser provida, através de remoção, pelo **critério de antiguidade**, devendo a inscrição ser realizada no prazo de **cinco dias**, de acordo com o que dispõem os artigos 168 *caput* e 169 do Regimento Interno do Tribunal. Poderão requerer remoção os juizes há mais de dois anos na entrância inicial e que estejam na primeira quinta parte da lista de antiguidade, dispensando-se esses requisitos se nenhum integrante da primeira quinta parte requerer a remoção e, assim, sucessivamente, de conformidade com o § 1º do artigo 171 do Regimento Interno, A inscrição deverá ser feita através de requerimento dirigido ao Presidente do Tribunal de Justiça, por meio do sistema Digidoc, cadastrada como "requisição" (assunto: Remoção de magistrado), até às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia do prazo do referido edital.

Desembargador RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE
Presidente do Tribunal de Justiça, em Exercício
Matrícula 176362

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/06/2022 18:13 (RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE)

Informações de Publicação

110/2022	21/06/2022 às 15:06	22/06/2022
----------	---------------------	------------